

2º CONCURSO DE MONOGRAFIA COM OUTORGA DO PRÊMIO “JURISTA KIYOSHI HARADA”

A -COMISSÃO ORGANIZADORA:

- 1 Renato Ishikawa – Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo)
- 2 Jairo Uemura – Presidente da Associação Brasileira de Ex-Bolsistas do Gaimusho – Brasil (Gestão 2019/2020)
- 3 Rodolfo Wada – Presidente da JCI Brasil-Japão (Gestão 2019)
- 4 Célia Oi – Jornalista – Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
- 5 Patrícia Murakami – Presidente da JCI Brasil-Japão (Gestão 2018)
- 6 Guilherme Seigo Matsumoto – Presidente da Comissão de Jovens do Bunkyo

B -REGULAMENTO

I - Da inscrição

- a) Poderão inscrever-se os jovens da Associação Brasileira de Ex Bolsistas do Gaimusho, da JCI Brasil-Japão e do Bunkyo abrangendo a suas regionais.
- b) Entende-se por jovens as pessoas com idade de até 45 anos na data da inscrição.
- b) Prazo de inscrição: Do dia 10-7-19 até o dia 31-7-19.

II – Tema da monografia:

Tema: Desafios da manutenção da cultura japonesa no Brasil

III – Parâmetros para elaboração da monografia

- a) Número de páginas: De 15 a 20 página em papel A4; espaçamento entre linhas 1,5; tamanho 12; fonte Times New Roman; recuos laterais (margens esquerda e direita) e verticais (margens superior e inferior) 2,5; formato Word.
- b) O trabalho deverá conter na ordem o título, o breve resumo, o sumário e o nome do autor com currículo de no máximo três linhas, logo abaixo do título.
- c) As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT e as notas devem ser inseridas no rodapé.

Exemplo: SILVA, José Afonso da. *Direito constitucional positivo*, 26. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. (Sobrenome em maiúsculo > vírgula > nome em minúsculo exceto a primeira letra > ponto > nome do livro > vírgula> número da edição >ponto> nome da cidade onde foi editado do livro >dois pontos> nome da Editora >vírgula> ano da publicação).

IV – Julgamento

- a) A comissão julgadora será composta por seis membros escolhidos dentre os membros das entidades organizadoras, cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- b) No julgamento serão considerados os seguintes critérios técnicos: qualidade da pesquisa; organização e qualidade da escrita; originalidade; apresentação e contribuição da monografia para a incrementação do intercâmbio cultural Brasil-Japão.

V - Da premiação

- a) O (a) vencedor (a) do concurso fará jus ao prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será entregue em cerimônia pública, além de um troféu de honra ao mérito;
- b) Publicação do texto nos Anais do XVII Encontro Latino-Americano de Ex Bolsistas do Gaimusho e/ou outro veículo, além de divulgação na imprensa da comunidade;
- c) Todos os candidatos inscritos que apresentarem a monografia no prazo assinalado farão jus à medalha “Prêmio jurista Kiyoshi Harada”.

V - Endereço eletrônico para inscrição e entrega da monografia, declinando o nome completo, o endereço, inclusive nº do telefone e a entidade a que pertence e fazendo referência ao concurso de monografia:

Rodolfo Wada [wada.eiji@gmail.com]

Com cópia para cristiane@haradaadvogados.com.br

- a) A monografia com os requisitos do inciso III deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 30/9/2019;
- b) Deverá ser entregue, também, no mesmo endereço eletrônico uma segunda via da monografia sem identificação do autor, para fins de distribuição entre os membros da comissão julgadora;
- c) Para manter o anonimato é preciso tomar cuidado nas referências, se for o caso, para não denunciar o nome do autor da monografia.

São Paulo, 1º-7-19.

Kiyoshi Harada

Instituidor do Prêmio

E-mail: kiyoshi@haradaadvogados.com.br